

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a retificação do **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE**, do dia 20 de dezembro de 2024, publicado no sítio oficial do certame no dia 02 de janeiro de 2025, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º RETIFICAR a reintegração sub judice do candidato relacionado a seguir, no cargo de Soldado Combatente do Concurso Público da Polícia Militar de Goiás, Edital nº 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos abaixo listados:

Cargo - Soldado Combatente – 18º CRPM			
Nome	Inscrição	Autos Nº	Classificação
Gabriel Viana de Almeida (Sub Judice)	8140065953	5890293-32.2024.8.09.0000 SEI nº 202500003011229	189 Anexo II - B

Art. 2º RETIFICAR a classificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2025.

Secretaria de Estado da Administração